

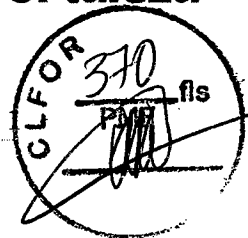
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 85/2016
Pregão Eletrônico nº 076/2016.
Processo nº **P041286 / 2016**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 03 de Julho de 2017

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente, Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA EP**, inscrita no CNPJ nº.13.784.373/0001-42, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, loja: 1005, telefones: 9957.3723 / 3063.2988, e-mail: diaglab.comercial@gmail.com, representada por, Lívia Correia Melo, CPF nº 391.169.643-49

Aos 21 dias do mês de junho de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 076/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/06/2016, às fls.369, do Processo nº **P041286 / 2016**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Revisão

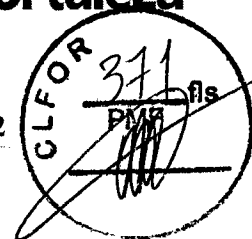
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 076/2016
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA LABORATÓRIO** para o Instituto Dr. José Frota - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 076/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P041286 / 2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

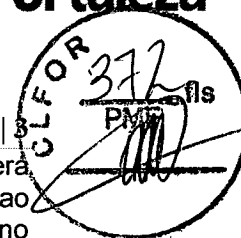
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 8



Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

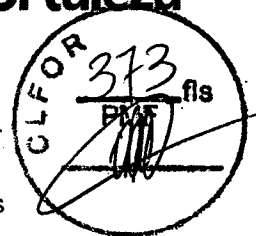
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 4



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE LABORATÓRIO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Na entrega (quando necessário, dependendo do produto), deverá ser fornecido **O MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, CONTENDO A FORMA DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL**

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

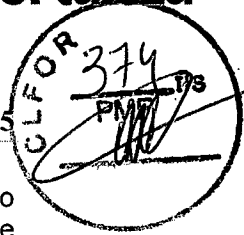
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 5



d. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

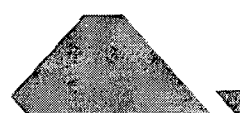
Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



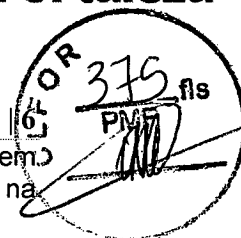
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. 16



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 076/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $\frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 7



estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de junho de 2016

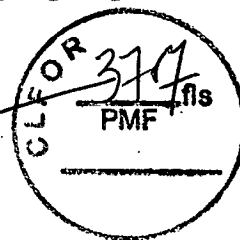
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL 18



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Livia Correia Melo

DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA EP

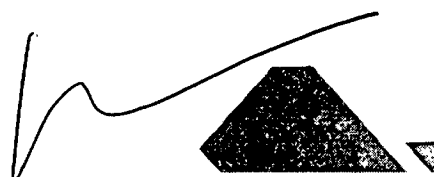
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 076/2016.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01, 02 E 03	DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EP	13.784.373/0001-42

DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EP							
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)	
01.01	PLACA PRONTA DE AGAR	BIOMERIEUX	PLACA	6.500	4,90	31.850,00	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



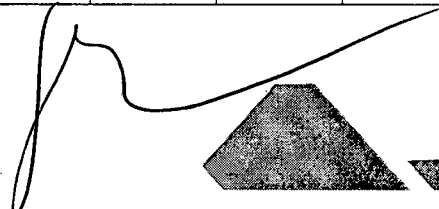
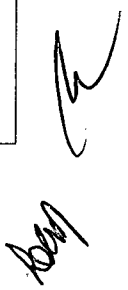

Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 9



	<p>SANGUE DE CARNEIRO MEIO DE CULTURA GERAL PARA ISOLAMENTO DE HEMOLÍTICOS. PLACA COM AGAROSE DE COR VERMELHA COM PH 7,14, POSSUINDO DE ATIVIDADE PARA STREPTOCOCCUS PYOGENES ATCC 19615 (HEMÓLISE BETA) STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE AUREUS ATCC 6305 (HEMÓLISE ALFA), STAPHYLOCOCCUS AUREAS ATCC 25923 (HEMÓLISE BETA OU AUSENCIA) LISTERIA MONOCYTOGE-NES ATCC 35152. TRYPCASE SOJA +5% SANGUE DE CARNEIRO PCT COM 10 PLACAS. PRODUTO OFERADO: TRYPCASE SOJA + 5% SANGUE DE CARNEIRO PCT COM 10 PLACAS. Nº RMS: 10158120601. PROCEDÊNCIA: BRASIL.</p>	/ BIOMERIEUX				
01.02	<p>PLACAS AGAR CHOCOLATE HAEMOPHILUS, MEIO SELETIVO PARA ISOLAMENTO DE ESPÉCIES DE HAEMOPHILUS, PLACA COM AGAROSE DE COR MARROM CHOCOLATE, COM PH - 7,18, COM CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA: HAEMOPHILUS INFLUENZAE ATCC 10211 HAEMOPHILUS PARA INFLUENZAE 4101, STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 6538 ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212, BACILLUS SUBTILIS ATCC 6633 CANDIDA ALBICANS ATCC 10231. PERMITIR ARMAZENAMENTO À</p>	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	PLACA	5.600	8,00	44.800,00

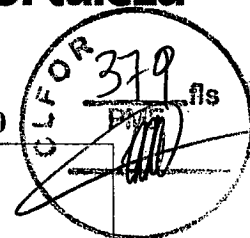
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 10



	TEMPERATURA AMBIENTE. PRODUTO OFERTADO: AGAR CHOCOLATE HAEMOPHILUS 2 PCT COM 10 PLACAS. Nº RMS: 10158120601. PROCEDÊNCIA: BRASIL.					
01.03	PLACAS AGAR CHOCOLATE POLIVITEX, MEIO DE CULTURA GERAL, COM ACRÉSCIMO DE HEMOGLOBINA QUE FORNECE AO MEIO FATOR X OU HEMINA TERMOESTÁVEL. PLACA COM AGAROSE DE COR MARROM CHOCOLATE COM PH - 7,17, COM CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA: NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 43069, NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 49226, NEISSERIA MENINGITIDIS ATCC 13090, HAEMOPHILUS INFLUENZAE ATCC 10211, CANDIDA ALBICANS ATCC 60193. PERMITIR ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. PRODUTO OFERTADO: CHOCOLATE + POLYVITEX AGAR PCT COM 10 PLACAS. Nº RMS: 10158120601. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	PLACA	5.600	4,75	26.600,00
01.04	PLACAS CPS ID 3, MEIO DE CULTURA EM PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE A DATA DE VALIDADE. PERMITIR ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. PRODUTO OFERTADO: GELOSE CPS ID3 PCT COM 10 PLACAS. Nº RMS: 10158120601. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	PLACA	8.000	6,20	49.600,00
01.05	PLACAS AGAR MACCONKEY	BIOMERIEUX	PLACA	6.500	4,20	27.300,00

Handwritten signature

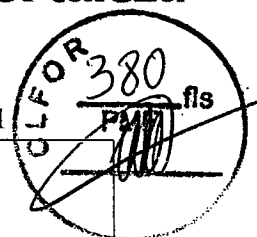
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 11



	<p>PRONTAS PARA USO. MEIO DE CULTURA EM PLACAS COM MARCAÇÃO JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. PERMITIR ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. PRODUTO OFERTADO: MAC CONKEY AGAR PCT COM 10 PLACAS. Nº RMS: 10158120601. PROCEDÊNCIA: BRASIL.</p>	/ BIOMERIEUX				
01.06	<p>MEIO CROMOGENEO SELETIVO PARA DETECÇÃO ENTEROCOCUS FAECIUM E FAECALIS, COM RESISTÊNCIA A VANCOMICINA (VRE). MEIO PRONTO PARA USO EM PLACAS DE 90 MM DE DIAMÊTRO. PRODUTO OFERTADO: GELOSE CHOMID VRE PCT COM 20 PLACAS. Nº RMS: 10158120554. PROCEDÊNCIA: FRANÇA.</p>	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	PLACA	180	8,30	1.494,00
01.07	<p>MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO PARA SCREENING RÁPIDO DE GERMES 240 PLC 6,33 1.519,20 RESISTENTES A BETA LACTAMASE DE ESPECTRO ESTENDIDO EM PLACAS PRONTAS PARA USO. PRODUTO OFERTADO: GELOSE CHOMID BLSE PCT COM 20 PLACAS. Nº RMS: 10158120554. PROCEDÊNCIA: FRANÇA.</p>	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	PLACA	40	8,00	320,00
01.08	<p>PLACAS AGAR MUELLER HINTON - MEIO DE CULTURA PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS, COM RÓTULO, DATA DE VALIDADE, CONTENDO Nº DE LOTE.</p>	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	PLACA	60	9,00	540,00



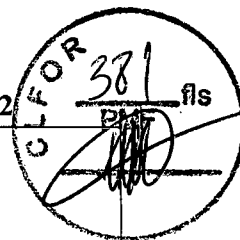
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 12



	TAMANHO 145 MM. PRODUTO OFERADO: MUELLER HINTON 2 145 MM PCT COM 05 PLACAS. Nº RMS: 10158120334. PROCEDÊNCIA: BRASIL.					
01.09	PLACAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE LEVEDURAS NUM ÚNICO PASSO. PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. PRODUTO OFERTADO: GELOSE CHROMID CANDIDA PCT COM 20 PLACAS. Nº RMS: 10158120554. PROCEDÊNCIA: FRANÇA.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	PLACA	70	5,80	406,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 182.910,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)						
02.01	HEMOCULTURA ADULTO - FRASCO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, ADEQUADOS A NR 32 RESISTENTES A IMPACTOS. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLOMETRIA COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO OU ENZIMA POLIMERASE DE ABSORÇÃO. USO ADULTO. PRODUTO OFERTADO: BACT ALERT FA PLUS, FRASCO COM 30 ML. Nº RMS: 10158120664. PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	FRS	8.000	58,00	464.000,0 0
02.02	HEMOCULTURA INFANTIL - FRASCO PARA REALIZAÇÃO	BIOMERIEUX /	FRS	2.600	58,00	150.800,0 0

Handwritten signature

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



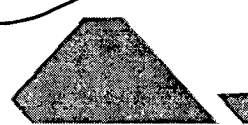
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 13

382 fls
PLM

	DE HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, ADEQUADOS A NR 32 RESISTENTES A IMPACTOS. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLOMETRIA COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO OU ENZIMA POLIMERASE DE ABSORÇÃO. USO PEDIÁTRICO. PRODUTO OFERTADO: BACT ALERT PF PLUS FRASCO COM 30 ML. Nº RMS: 10158120663. PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS.	BIOMERIEUX					
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 614.800,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)							
03.01	ERTAPENEM TESTE - E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE ERTAPENEM, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. PRODUTO OFERTADO: E-TESTE DE ERTAPENEM COM 30 TIRAS. Nº RMS: 10158120623. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	TESTE	300	33,00	9.900,00	
03.02	IMIPENEM TESTE - E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE IMPENEM, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. PRODUTO OFERTADO: E-TESTE DE IMPENEM COM 30 TIRAS.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	TESTE	300	33,00	9.900,00	



[Handwritten signatures and scribbles]

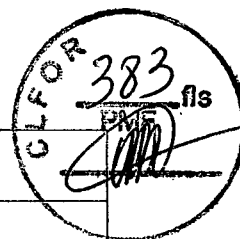
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



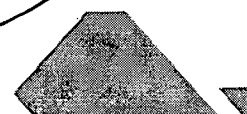
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 14



	Nº RMS: 10158120623. PROCEDÊNCIA: BRASIL.					
03.03	MEROPENEM TESTE - E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE MEROPENEM, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. PRODUTO OFERTADO: E-TESTE DE MEROPENEM COM 30 TIRAS. Nº RMS: 10158120623. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	TESTE	300	33,00	9.900,00
03.04	PENICILINA TESTE - E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE PENICILINA, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,002 A 256 UG/ML. PRODUTO OFERTADO: E-TESTE DE BENZILPENICILINA COM 30 TIRAS. Nº RMS: 10158120623. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	TESTE	30	33,00	990,00
03.05	POLIMIXINA B TESTE - E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE POLIMIXINA B, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,064 A 1024 UG/ML. PRODUTO OFERTADO: E-TESTE DE POLIMIXINA B COM 30	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	TESTE	30	33,00	990,00



Handwritten signature

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016
PROCESSO ADM. Nº P041286/2016

FL. | 15:

384 fls
[Handwritten signature]

	TIRAS. Nº RMS: 10158120623. PROCEDÊNCIA: BRASIL.					
03.06	TEICOPLAMINA TESTE - E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE TEICOPLAMINA, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. PRODUTO OFERTADO: E-TESTE DE TEICOPLAMINA COM 30 TIRAS. Nº RMS: 10158120623. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	TESTE	30	33,00	990,00
03.07	VANCOMICINA TESTE - E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE VANCOMICINA, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. PRODUTO OFERTADO: E-TESTE DE VANCOMICINA COM 30 TIRAS. Nº RMS: 10158120623. PROCEDÊNCIA: BRASIL.	BIOMERIEUX / BIOMERIEUX	TESTE	30	33,00	990,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 33.660,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 831.370,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).						

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 831.370,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

[Handwritten signature]





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA EP, inscrita no CNPJ Nº. 13.784.373/0001-42; **II - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA LABORATÓRIO** para o Instituto Dr. José Frota - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P041286/2016**; **V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2016**; **VI – VALIDADE DAATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 01 de julho de 2016.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P041286/2016, realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2016, edital nº. 2696/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa: DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP., para os lotes 01 (1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08 e 1.09), lote 02 (2.01 e 2.02) e lote 03 (3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.05, 3.06 e 3.07), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 831.370,00 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 10 de junho de 2016



Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo